

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE
EXECUTIVO

Ano V - Número: DCCCXLVII de 22 de Março de 2025
DATA: 22/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

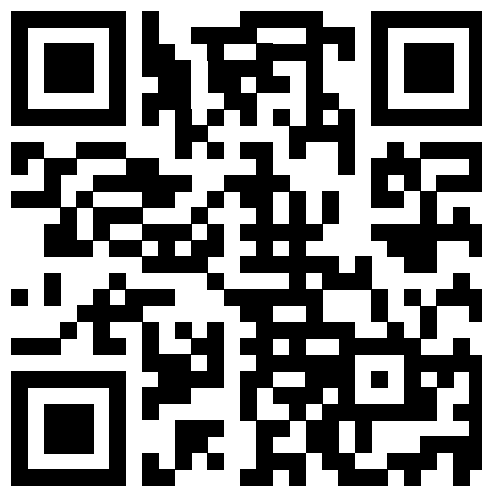
Tel: 88997915307
E-mail: ouvidoria@aurora.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:
Marcone Tavares de Luna
CPF: ***.911.853-**
IP com nº: 192.168.1.94
www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=863

SUMÁRIO

DECRETOS

- ☒ LUTO: 220301/2025 - DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) NO MUNICÍPIO DE AURORA-CEARÁ EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA EX-VEREADORA MARÚZIA GONÇALVES LEITE.



GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - LUTO: 220301/2025

DECRETO Nº 220301/2025

de 22 de março de 2025

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) NO MUNICÍPIO DE AURORA-CEARÁ EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA EX-VEREADORA MARÚZIA GONÇALVES LEITE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que faleceu no dia 21/03/2025 a Ex-Vereadora **MARÚZIA GONÇALVES LEITE**;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a este Município enquanto exerceu a sua função de Vereadora;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Aurora/CE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Ex-Vereadora **MARÚZIA GONÇALVES LEITE**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Aurora - CE, 22 de março de 2025.

Marcone Tavares de Luna
Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Marcone Tavares de Luna
Prefeito

Glória Maria Ramos Tavares
Vice-prefeito(a)

Osasco de Souza Goncalves
Presidente da Cpl - CM

Raquel Leite Torquato
Controlador Geral - CGM

Jose Nanda Bezerra
Procurador(a) do Município - PGM

Maria Aline do Nascimento Macedo
Chefe de Gabinete - GABINETE

Jose Drivaldo de Oliveira
Secretário(a) - SEC. DE SAÚDE

Cicera Edana Tavares Luna
Secretário(a) - SEDUC

Emercia Maria Goncalves Ribeiro dos Santos
Secretário(a) - STDS

Joao Paulo Pinto do Nascimento
Secretário(a) - SEC. FINANÇAS

Mauro Tavares de Luna
Secretário(a) - SG GES

Jose Airton Saraiva Calixto
Secretário(a) - SEC. AGRICULTURA

Erik Wesley Leite Goncalves
Secretário(a) - SECULT

Erieudes Braulino Leite Ferreira
Secretário(a) - SEC. DE TRANSPORTES

Francisco Alex Felipe de Oliveira
Secretário(a) - SEINFRA

Joao Bandeira Filho
Secretário(a) - SEMARH

